



(BRAZILIAN CIVIL AVIATION AUTHORITY)

CERTIFICADO DE ORGANIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO
(MAINTENANCE ORGANIZATION CERTIFICATE)

COM Nº2112-01/ANAC (MAINTENANCE ORGANIZATION CERTIFICATE No.2112-01/ANAC)

BASE DE CERTIFICAÇÃO (CERTIFICATION BASIS) RBAC 145

Este Certificado, emitido em favor de **SKYTECH MANUTENÇÃO E ASSESSORIA AERONÁUTICA LTDA ME**, cujas instalações estão localizadas na Av. Ayrton Senna 2541, Hangar 33 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ- Brasil, CEP 22775-002 e nos demais endereços constantes nas Especificações Operativas emitidas para cada base de manutenção, atesta que essa organização, tendo cumprido os requisitos estabelecidos nos Regulamentos Brasileiros de Homologação Aeronáutica (RBHA) e Regulamentos Brasileiros da Aviação Civil (RBAC), relacionados com o estabelecimento de uma Organização de Manutenção Aeronáutica, está autorizada a executar: *(This Certificate is issued to SKYTECH MANUTENÇÃO E ASSESSORIA AERONAUTICA LTDA ME, whose business address is Av. Ayrton Senna 2541, Hangar 33 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, Brasil, CEP 22775-002 and the additional addresses in Operations Specifications issued for each maintenance base, upon finding that this organization complies with the requirements established in the Brazilian Aeronautical Certification Regulations (RBHA) and Brazilian Civil Aviation Regulations (RBAC) relating to the establishment of an Aeronautical Maintenance Organization, is authorized to perform:)*

- **Categoria Célula Classe 3** - Manutenção, manutenção preventiva e alteração de aeronaves fabricadas em estrutura metálica, com peso máximo de decolagem aprovado até 12500 lbf (5670 kgf) no caso de aviões ou 6018 lbf (2730 kgf) no caso de helicópteros, conforme as Especificações Operativas da Organização de Manutenção. *(Airframe rating Class 3 – maintenance, preventive maintenance and alteration of metal structure's aircraft, with maximum takeoff weight of 12500 lbf (5670 kgf) or less in case of aircraft, or 6018 lbf (2730 kgf) in case of rotorcraft, according to the Maintenance Organization Operations Specifications).*
- **Categoria Motor Classe 3** - Manutenção, manutenção preventiva e alteração de motores a turbina, conforme as Especificações Operativas da Organização de Manutenção. *(Powerplant rating Class 3 – maintenance, preventive maintenance and alteration of turbine engines, according to the Maintenance Organization Operations Specifications).*
- **Categoria Serviços Especializados Classe Única** – Atividades específicas de execução de manutenção, conforme Especificações Operativas da Organização de Manutenção. *(Specialized service rating Class Unique – specific activities of maintenance execution, according to the Maintenance Organization Operations Specifications)*

////////////////////////////////////
Para este Certificado, cujos dados são complementados pelas Especificações Operativas da Organização de Manutenção e respectiva Lista de Capacidade, conforme aplicável, qualquer grande mudança de localização, adição, alteração ou diminuição de capacidade, ou mudança da razão social ou denominação social, deverá ser comunicada à Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC conforme os prazos estabelecidos no RBAC 145. *(For this Certificate, whose complementary data are in the Maintenance Organization Operations Specifications and its attachment Capability List, if applicable, any major change in the location, add, amend or reduction of capability, or change of corporate name, shall be reported to the Brazilian Civil Aviation Authority – ANAC according the terms defined in RBAC 145).*

DURAÇÃO: Este Certificado é válido até que seja solicitado o seu cancelamento pelo seu detentor e este seja aceito pela ANAC, ou que seja suspenso ou cassado pela ANAC. *(Expiration date: This Certificate shall continue in effect up to be requested its cancellation by the holder and this is accepted by ANAC, suspended or revoked by ANAC.)*



Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Soares Pires, Coordenador de Certificação de Organizações de Manutenção**, em 23/12/2021, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **6565803** e o código CRC **55FA47AE**.